



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas

1

Segunda-feira • 14 de Outubro de 2019 • Ano IV • Nº 486

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas publica:**

- **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17/2019 – ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019 – Arnaldo Machado Advogados Associados.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Contratos**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

### **Extrato de Rescisão do Contrato nº 17/2019 – Oriundo da inexigibilidade nº 06/2019**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS** neste ato representado por sua Prefeitura, localizada à Praça Epifânio Góes, nº 21 – Centro – CEP 49.320-000, inscrita no **CNPJ SOB O Nº. 13.107.180/0001-57**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, o Srª **SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA**.

**CONTRATADA: ARNALDO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.637.805/0001-20 sediada na cidade de Aracaju/SE, à Rua Maruim, nº 850, Centro.

**OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE,**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei 8.666/93.

**DATA E ASSINATURA DA RESCISÃO:** 11/10/2019.

**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA**  
Prefeita Municipal